DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS.

CONTRATADO: ELEANDRO FELIX ALVES 27018790867

OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 055/2021, que tem por objeto a contratação de mão de obra especializada com fornecimento de um operador na prestação de serviços de operação de máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, conforme descrito no termo de referência anexo I do edital e cláusulas deste contrato.

DO VALOR: Com o reajuste inflacionário pelo índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que nesta oportunidade é de 10,07%, o valor contratual para um período de 12 (doze) meses, passará a ser anualmente de R$ 39.625,20 (trinta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), passando o valor mensal a ser de R$ 3.302,10 (três mil e trezentos e dois reais e dez centavos).

Parágrafo Único: Quanto ao reajuste, o mesmo encontra-se previsto na cláusula décima quarta do Contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo, fica prorrogado o prazo do Contrato nº. 055/2021, de 12 de agosto de 2021, nos termos da Lei nº. 8.666/93 por um período de mais 12 (doze) meses, com início na data de 12 de agosto de 2022 e término previsto para 11 de agosto de 2023.

Parágrafo Único: Quanto à prorrogação de prazo o mesmo encontra-se previsto na clausula quinta do Contrato.

DA JUSTIFICATIVA: Para prorrogação é levado em consideração à apresentação na data de 02 de agosto deste ano de 2022, de manifestação de interesse na prorrogação do prazo do contrato em epígrafe pela contratada, solicitando a prorrogação contratual, com reajuste inflacionário pelo índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, que nesta oportunidade é de 10,07%;

Ainda, foi realizada pesquisa de preços de mercado com duas empresas do ramo, conforme solicitado ao setor de compras, comprovando que o valor condiz com a realidade de mercado e se faz vantajosa a prorrogação contratual.

Quanto à prorrogação de prazo e do seu reajuste os mesmos encontram-se previstos nas cláusulas quinta e décima quarta, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 055/2021.

Por fim, ressalto que além do preço a justificativa é em função dos excelentes e satisfatórios serviços que foram prestados pela empresa, pois durante o período de seu contrato não houve queixas ou solicitações não atendidas.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 11 de agosto de 2022.

_____

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....